



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 2.850, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE  
DE "CONCÉPCION MARTIN OÑATE".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "CONCÉPCION MARTIN OÑATE", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se nas chácaras nº. 79 e 80 do Polígono Três Vendas, entre as quadras nº. 01, 03 e 02, 04, iniciando no limite oeste da chacara nº. 77 até uma Rua sem denominação, direção Leste-Oeste.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA "CONCÉPCION MARTIN OÑATE".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

EDSON LUÍS DAL LAGO  
Sec. Mun. de Administração